

ANDAMENTO DO PROJETO

RESOLUÇÃO 302/2011.

"Altera o artigo 1º da Resolução 273/2007, que denomina Rua Zeca Lacerda que inicia-se na esquina da Rua dos Atletas até os fundos do terreno de Dona Josefa Alves dos Reis e passa a se chamar Rua José Jacinto Lacerda.

Despacho do Sr. Presidente

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais

À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

PARA O SEU PARECER

Em 22 de Agosto de 2011.

Ademir José Gomes
Presidente

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Resolução nº 302/2011, que Altera o artigo 1º da Resolução 273/2007, que denomina Rua Zeca Lacerda que inicia-se na esquina da Rua dos Atletas até os fundos do terreno de Dona Josefa Alves dos Reis e passa a se chamar Rua José Jacinto Lacerda, depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores vereadores.

Sala das comissões, 22 de Agosto de 2011.

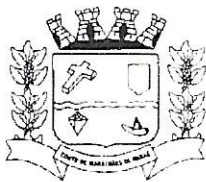
- 1) Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Wilton Aparecido Silva
JACINTO BERNARDO DOS SANTOS
Henrique Amador dos Santos

- 2) Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária.

Amândeo Ramalho Tenreiro

Wagner Daniel Pereira



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 302/2011

Altera o artigo 1º da Resolução 273/2007, que denomina Rua Zeca Lacerda que inicia-se na esquina da Rua dos Atletas até os fundos do terreno de Dona Josefa Alves dos Reis e passa a se chamar Rua José Jacinto Lacerda.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, Aprova:

Artigo 1º. Da Resolução 273/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º.: Fica denominado José Jacinto Lacerda, a rua que inicia-se na esquina da Rua dos Atletas até os fundos do terreno de Dona Josefa Alves dos Reis.

Artigo 2º.: O Poder Executivo promoverá a comunicações aos órgãos competentes para as providencias necessárias.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 22 de Agosto de 2011.

Aprovado(a)

Por

Em

22/08/2011
C. Mag. de Minas

Protesto

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Shaw

Despacho do Sr. Presidente

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais

PARA O SEU PARECER

Em 22 de Agosto de 2011.

Ademir José Gomes
Presidente

Aprovado (a)

or

22/08/2011

3. Mag. de Minas

President

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Resolução nº 302/2011, que Altera o artigo 1º da Resolução 273/2007, que denomina Rua Zeca Lacerda que inicia-se na esquina da Rua dos Atletas até os fundos do terreno de Dona Josefa Alves dos Reis e passa a se chamar Rua José Jacinto Lacerda, depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores vereadores.

Sala das comissões, 22 de Agosto de 2011.

- 1) Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Wilton Francisco Silva
SACINTO, BERNARDO dos SANTOS
BONATO Amadeu

- 2) Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária.

Assinado por Assando Ramundo Ferreira

Wagner Denis / Pereira



Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100 0001-60

RESOLUÇÃO Nº 302/2011

Altera o artigo 1º da Resolução 273/2007, que denomina Rua Zeca Lacerda que inicia-se na esquina da Rua dos Atletas até os fundos do terreno de Dona Josefa Alves dos Reis e passa a se chamar Rua José Jacinto Lacerda.

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, Aprova:

Artigo 1º. Da Resolução 273/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º.: Fica denominado José Jacinto Lacerda, a rua que inicia-se na esquina da Rua dos Atletas até os fundos do terreno de Dona Josefa Alves dos Reis.

Artigo 2º.: O Poder Executivo promoverá a comunicações aos órgãos competentes para as providencias necessárias.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 22 de Agosto de 2011.

Aprovado(a)
Em 22/08/2011
Pelo Presidente da Câmara

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

SANCIONADO
Em 23/08/2011
Couto Magalhães de Minas